

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula

18.892

Livro

2-U-3**REGISTRO GERAL**

Ficha

1

CNM 083550.2.0018892-34

15 de Fevereiro de 2.013

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 258,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº 33 (trinta e três), da quadra nº 12 (doze), da planta do loteamento denominado **RESIDENCIAL TERRA BONITA**, desta cidade de Ipirorã-Pr, Foro Regional de Ipirorã-PR, comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Sul com a rua Ponta Grossa, medindo 10,35 metros; a Oeste com o lote nº 32, medindo 25,00 metros; ao Norte com o lote nº 16, medindo 10,35 metros; e, a Leste com o lote nº 34, medindo 25,00 metros.

BENFEITORIAS: Não há.

PROPRIETÁRIA: **VECTRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua dr. Elias Cesar nº 55, 14º andar, Jardim Caiçaras em Londrina-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 01.263.107/0001-95, com contrato social registrado sob nº 41203509840, em 14/06/1.996, com sua sexta alteração contratual datada de 30/12/2.010, devidamente registrada sob nº 20111777666 em 03/03/2.011, ambos da Junta Comercial do Paraná e Certidão Simplificada expedida em 22/03/2012, pela aludida Junta Comercial do Paraná.

REGISTROS ANTERIORES: nº 01 da Mat. nº 9.513 do Livro 2-V-1, em 03/11/1997, nº 03 da Mat. nº 8.632 do Livro 2-R-I, em 03/11/1.997, unificados em 05/11/1.997 na Matrícula nº 9.514 do Livro 2-V-I, com loteamento registrado sob nº 02 da Mat. nº 9.514 em 09/02/1.998, todas deste Ofício, em maior porção. Tomou o Protocolo nº 60.116 do livro 1-I deste Ofício, nesta data. Requerimento arquivado sob nº 076/2.013, neste Ofício. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1.999. Desta: 30,00 VRC ou R\$4,23 + R\$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

R. 01. Mat. 18.892. Prot. 73.921 de 28/04/2017. Data do Registro: 10/05/2017. **VENDA E COMPRA. OUTORGANTE VENDEDORA: VECTRA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada nesta matrícula, com Certidão Simplificada expedida em 02/09/2014, pela Junta Comercial do Paraná, no ato representada por seu sócio administrador, **Manoel Luiz Alves Nunes**, brasileiro casado, engenheiro civil, portador da Céd. de Ident. RG. sob nº 958.483-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 281.495.999-91, residente e domiciliado na rua Dr. Elias Cesar nº 55, 14º Andar, Jardim Caiçaras, em Londrina-Pr. **OUTORGADO COMPRADOR: VANDEILSON DIAS DO NASCIMENTO**, motorista, portador da Céd. de Ident. RG. nº 322923360-PR, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02658416165 Detran-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 256.053.588-20, casado no regime de comunhão parcial de bens em 18/04/2011, conforme certidão de casamento nº 1012 fls. 30 do livro B-03 matrícula nº



Continuação

087270.01.55.2011.3.00003.030.0001012-10 do Serviço Registral Civil local, com **SIRLEIDE GOMES FERREIRA NASCIMENTO**, auxiliar de cozinha, portadora da Céd. de Ident. RG nº 13.953.319-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 295.975.638-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Califórnia nº 56, Parque Residencial Terra Bonita, nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Venda e Compra. Escritura pública lavrada às fls. 023 a 026 do livro nº 286-N, do Serviço Notarial local, em 18 de Agosto de 2.015. **VALOR**: R\$25.944,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).- **OBS**: Guia de Recolhimento do ITBI DAM nº 4078980, expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr, em 03/08/2.015, pagou R\$518,88 à Caixa Econômica Federal Lot. 14.21430-5 Term. 054322, em 03/08/2.015, sobre o valor de R\$25.944,00. **CONDICÕES**. As do título. Guia do Funrejus paga no ato notarial, no valor de R\$51,89 em 18/08/2015. Desta: 3285,00 VRC ou R\$597,87 + R\$4,40 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIO LEAL

R. 02. Mat. 18.892. Prot. 77.738 de 06/07/2018. Data do Registro: 06/08/2018. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: Por Instrumento Particular de Confissão de Dívida de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, celebrado nos termos dos arts. 22, § 1º e art. 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997, art. 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, assinado pelas partes contratantes na cidade de Franca-SP., em 18 de Junho de 2.018, com firmas reconhecidas, os proprietários do imóvel, **VANDEILSON DIAS DO NASCIMENTO**, e sua esposa, **SIRLEIDE GOMES FERREIRA NASCIMENTO**, cozinheira, já qualificados nesta matrícula, alienaram fiduciariamente o presente imóvel à **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, nos termos do art. 5º, da Lei nº 11.795/08, com sede na cidade de Franca-SP, na rua Voluntários da Franca nº 1.311, inscrita no CNPJ/MF nº 60.250.776/0001-91, com seu contrato social consolidado em 29/02/2.016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 233.288/16-8, em 13/06/2.016, para garantia da dívida no valor total de R\$100.644,97, (cem mil, seiscentos quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizado na data de assinatura do contrato, reajustável anualmente pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, acrescido dos encargos contratuais correspondentes à taxa de administração, fundo de reserva e outros, conforme COTA 2315 (GRUPO 6014), percentual a amortizar de 64,6532%, saldo devedor de R\$100.644,97, correspondente a 163 parcelas, conforme contrato de consórcio nº 01613751, contemplado em 24/02/2017, sendo o valor da primeira parcela, na data da assinatura do contrato, fixada em R\$617,18, vencendo-se a primeira parcela em 22/06/2018 e a última em 22/01/2031. Amortização mensal de fundo comum: 162 parcelas de 0,3966% e 01 parcela de 0,4040%; Amortização mensal com taxas: 162 parcelas de 0,5185% e 01 parcela de 0,5214%. **CONDICÕES**: A finalidade do consórcio é para construção ou reforma. **Valor Da Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão**: R\$86.950,00, atualizável pelo INCC, conforme item 6 do quadro resumo do contrato, reservando o direito da credora de pedir nova avaliação na época oportuna conforme cláusula sétima do contrato. **Prazo de Carência para expedição da intimação**: 90 dias, conforme cláusula décima terceira do contrato. **OBS**: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida



ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PrMatrícula
18.892Livro
2-U-3**REGISTRO GERAL**Ficha
2

Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/07/2018, válidas até 27/01/2019, abrangendo inclusive as contribuições sociais, códigos de controle nº 6B8F.05FE.7815.7EE8 e 6BF.A856.89C7.2BF2, respectivamente. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 06/08/2018, códigos Hash: a17c.0a62.2d7b.6953.3660.aba6.5137.2e76.9dd1.a800;f551.01a1.7a28.d813.3c12.29d6.32eb.c2.22.8b54.400b;f755.8921.7160.a794.9333.285c.c9d1.43b0.7f4c.fac3. Foi arquivada uma via do título nesta Serventia, sob o nº 189/2.018. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa n.º 02/99 - Funrejus. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$416,11. Dou fê. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUCESIO LEAL

AV. 03. Mat. 18.892. Prot. 77.738 de 06/07/2018. Data da Averbação: 06/08/2018 **RESTRICÇÕES**. Em virtude do disposto no art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o registro 02 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) Não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Desta: NIHIL, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.795/2008. Dou fê. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUCESIO LEAL

Av.4/18.892- Prenot. 109.839, em 25/11/2025. **ÓBITO**. Conforme requerimento datado em 01/12/2025 assinado em São José do Rio Preto/SP, por Tainara Delafina Nogaroto Mantovani, procuradora da credora LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às folhas 177/180, do Livro 1778, em data de 28/02/2025, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade de Franca/SP e conforme Certidão de Óbito termo nº 7732, fls. 023, do livro C-18, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibiporã-PR, averba-se para constar o **ÓBITO** de **VANDEILSON DIAS DO NASCIMENTO**, já qualificado, falecido em 23/11/2018. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.D5GMv.sTcKN-YYyfo.F566q. Ibiporã, 19 de dezembro de 2025. Dou fê. Luiza Delafina Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.5/18.892- Prenot. 109.839, em 25/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme documentos apresentados e requerimento firmado em São José do Rio Preto/SP, datado de 01/12/2025, pela credora fiduciária LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, anteriormente qualificada, representada por Tainara Delafina Nogaroto Mantovani, CPF/MF sob nº



369.304.988-23, procuradora da credora LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às folhas 177/180, do Livro 1778, em data de 28/02/2025, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade de Franca/SP, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 17/2025 - 104901 datada de 30/10/2025) pelos devedores fiduciários: **SIRLEIDE GOMES FERREIRA NASCIMENTO** e Espólio de **VANDEILSON DIAS DO NASCIMENTO**, já qualificado (representado pelos herdeiros Sirleide Gomes Ferreira Nascimento, já qualificada e João Victor Gomes Nascimento, RG nº 14.821.474-3). Valor atribuído ao imóvel R\$86.950,00 (oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). Certidão de quitação de ITBI nº. 1626/2025, expedida em 25/11/2025, tendo como valor pago de R\$1.739,00, em 19/11/2025, conforme guia nº. 1055/2025 - valor base de R\$86.950,00. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº72442926-1, valor de R\$173,90, quitado em 11/12/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$597,21). ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.D5sMv.sTcKN-5YDfo.F566q. Ibiporã, 19 de dezembro de 2025. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.6/18.892- Prenot. 110.670, em 29/01/2026. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL**. Conforme autorização contida no protocolo, averba-se para constar a **INCLUSÃO** dos dados do imóvel, a seguir: **Inscrição municipal: 12878, indicação fiscal: 01-081-029-0012-0033-001, localizado na Rua Ponta Grossa, nº Q12L33, Residencial Terra Bonita, Setor 3, em Ibiporã-PR, CEP: 86206-229.** Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.V56kv.4XPW4-5AXGy.F566q. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2026. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.7/18.892 - Prenot. 110.670, em 29/01/2026. **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO**. Conforme requerimento de Averbação dos Leilões Negativos, emitido em 29/01/2026, em São José do Rio Preto-SP, pela credora **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, já qualificada, no ato representada por **TAINARA DELAFINA NOGAROTO MANTOVANI**, brasileira, inscrita no CPF nº 369.304.988-23, conforme Procuração Pública, lavrada no Livro 1778, nas páginas 177/182, em 28/02/2025, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Franca-SP, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, estabelecida no R.02, de 06/08/2018, desta matrícula, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, constando do requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme fazem provas os seguintes documentos: 1) Autos de Primeiro e Segundo Leilão Público de Venda de Imóveis decorrentes da Alienação



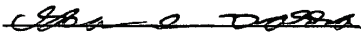
Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
18.892

REGISTRO GERAL

Folha

03

Fiduciária dado em Garantia, Edital Único de Leilão, realizados nos dias 21/01/2026 e 23/001/2026, pelo Leiloeiro Público Oficial, **EDUARDO CONSENTINO**, devidamente matriculado sob nº 616, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, preposto em exercício: **JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI**, inscrito no CPF nº 401.540.388-65; 2) Edital Único de Leilão, da Folha de Londrina-PR, de 15/01/2026. A responsabilidade pela publicidade dos leilões é do credor, conforme § 3º. do art. 633-A, do CNFE. Fica encerrado o regime Jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. 21,81.Selo: SFR12.V56kv.4XPW4-MAuGy.F566q. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2026. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 18.892, contendo 7 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Dou fé. Ibiporã/PR, 19 do 02 de 2026

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.EJGeP.cTz69

YsyaO.F566q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

